

desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2013.

#### HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO Nº 712, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 8.321,01 m<sup>2</sup>, perímetro de 1.592,09 m e respectivas benfeitorias, situado na cidade de Marabá, Estado do Pará, as Margens da Estrada de Ferro Carajás, que liga a Serra dos Carajás, no Sudeste do Pará, ao Porto de Itaquí, no Maranhão, destinado à implantação de projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no memorial descritivo, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M462, de coordenadas N 9.410.855,654 m. e E 712.132,359 m., deste, segue com azimute de 91°22'16" e distância de 8,89 m., confrontando neste trecho com Ferrovia da Vale até o vértice M422, de coordenadas N 9.410.855,441 m. e E 712.141,250 m.; deste, segue com azimute de 175°23'29" e distância de 15,52 m., confrontando neste trecho com terras do sr. AURELIANO ATAIDE até o vértice M424, de coordenadas N 9.410.839,971 m. e E 712.142,497 m.; deste, segue com azimute de 178°46'58" e distância de 98,29 m., confrontando neste trecho com Terras do sr. AURELIANO ATAIDE até o vértice M469, de coordenadas N 9.410.741,706 m. e E 712.144,585 m.; deste, segue com azimute de 171°59'22" e distância de 102,90 m., confrontando neste trecho com terras do sr. AURELIANO ATAIDE até o vértice M468, de coordenadas N 9.410.639,812 m. e E 712.158,924 m.; deste, segue com azimute de 171°05'45" e distância de 99,63 m., confrontando neste trecho com Terras do sr. AURELIANO ATAIDE até o vértice M466, de coordenadas N 9.410.541,383 m. e E 712.174,345 m.; deste, segue com azimute de 158°33'00" e distância de 267,28 m., até o vértice M463, de coordenadas N 9.410.292,617 m. e E 712.272,087 m.; deste, segue com azimute de 155°13'23" e distância de 200,39 m. até o vértice M470, de coordenadas N 9.410.110,675 m. e E 712.356,067 m.; deste, segue com azimute de 244°00'06" e distância de 10,11 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M471, de coordenadas N 9.410.106,245 m. e E 712.346,983 m.; deste, segue com azimute de 335°08'14" e distância de 200,07 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M464, de coordenadas N 9.410.287,770 m. e E 712.262,866 m.; deste, segue com azimute de 338°21'11" e distância de 268,71 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M465, de coordenadas N 9.410.537,528 m. e E 712.163,743 m.; deste, segue com azimute de 351°13'41" e distância de 101,91 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M467, de coordenadas N 9.410.638,246 m. e E 712.148,202 m.; deste, segue com azimute de 352°07'39" e distância de 103,84 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M460, de coordenadas N 9.410.741,107 m. e E 712.133,979 m.; deste, segue com azimute de 359°11'23" e distância de 114,56 m., confrontando neste trecho com a Ferrovia da Vale até o vértice M462, de coordenadas N 9.410.855,654 m. e E 712.132,359 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2013.

#### HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

## Casa Civil

#### PORTARIA Nº 751/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/134873,

R E S O L V E:

autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 26 e 27 de março de 2013, a fim de participar, como palestrante, do 58º Congresso Nacional de Hotéis – CONTEL 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 752/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/137010,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de março de 2013, a fim de participar, respectivamente, de audiência com o Presidente da Petrobrás Biocombustível, Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, para tratar de assuntos de interesse do Estado, e de reunião com o Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Sr. Ênio Antônio Marques Pereira, para tratar sobre o processo de ampliação da zona livre de febre aftosa em sete estados do Nordeste e parte do Pará, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 753/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/82481,

R E S O L V E:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar a Brasília-DF, no dia 26 de fevereiro de 2013, a fim de participar de Reunião de Trabalho do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico (CONSEDEC), devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 754/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/137317,

R E S O L V E:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar a Brasília-DF, no dia 25 de março de 2013, a fim de participar de reunião para discutir sobre a reforma do ICMS e apresentação do projeto da Macrologística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 755/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 067/2013 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

exonerar AUDENISIA LIMA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 756/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 067/2013 – GAB/ASIPAG,

R E S O L V E:

nomear AUDENISIA LIMA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 757/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/140714,

R E S O L V E:

nomear PAULO HENRIQUE VALE SALES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 758/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs 2013/64453 e 2013/91137,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO PAULO COSTA LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 759/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/141495,

R E S O L V E:

exonerar o 2º SGT PM JORGE LUIS COSTA DE OEIRAS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 760/2013-CCG DE 27 DE MARÇO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/141495,

R E S O L V E:

nomear a SD PM ANDREZA MICHELLI BRITO DASILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2